



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 030/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 78.998,58 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e reais e cinquenta e oito centavos), destinado a cobrir despesas com a ampliação do sistema de águas pluviais nesta cidade, com recursos do PRO-MUN-PEQ POR, processo nº 0202471-68 da CEF, mediante a seguinte ordem classificatória:

0700 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS

0701 - Divisão de Obras e Urbanismo

1545200161-059 - Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$- 78.998,58

TOTAL..... R\$- 78.998,58

Art. 2º. - Como recurso, para cobertura do Crédito aberto através do artigo anterior, será utilizado o previsto no processo 0202471-68 - PRO-MUN-PEQ POR, firmado com a Caixa Econômica

Federal S/A..... R\$- 78.998,58

TOTAL..... R\$- 78.998,58

Art. 3º. - Revogam-se a s disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2007.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 11 / JULHO 2007

Edição N.º

8042